



PORTARIA Nº.: 524, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de funcionamento nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e em observância aos Decretos GP nº.: 087/2020 de 16 de março de 2020 e nº.: 088/2020 de 18 de março de 2020, Portaria GP nº.: 516, de 18 de março de 2020, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, que será **das 8:00 às 10:00**.

Art. 2º - Esta Portaria não atingirá aos serviços essenciais do Município, como: **Serviços de Saúde e Serviços de Limpeza Urbana**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e revoga a Portaria nº.: 517, de 18 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL